



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000508

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/11/19000508

Número / Ano	000508/2024
Data / Horário	19/11/2024 - 15:43:15
Assunto	Ofício nº 631/2024 - GP resposta ao Ofício nº 288/2024 - Câmara Municipal de Carambeí.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	5
Emitido por	Cristiane



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Ofício n.º 631/2024– GP

Carambeí/PR, 18 de novembro de 2024.

Assunto: Resposta aos Ofício n.º 288/2024 – Câmara Municipal de Carambeí.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 288/2024, da Câmara Municipal de Carambeí**, o qual solicita que seja cumprida a Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMP, através do **Ofício da Procuradora Jurídica Margarida Leoni Dahne**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício - PROJUR

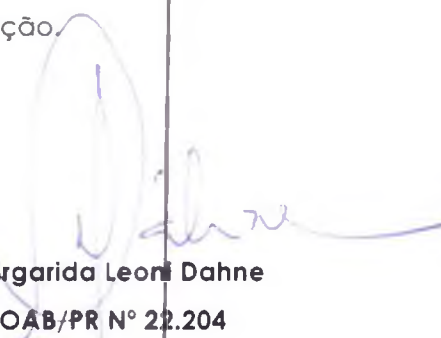
Carambeí, 18 de novembro de 2024

Exma. Sra.

Pelo presente, em atenção ao confido no ofício 288/2024 e anexos, informamos que a recomendação foi devidamente cumprida por esta procuradoria jurídica junto a Secretaria Municipal de finanças, conforme cópia dos ofícios, incluso.

Sendo só o que tínhamos para o momento, desde já manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Margarida Leoni Dahne

OAB/PR N° 22.204

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA DE CARAMBEÍ

Ofício - PROJUR

Carambeí, 08 de novembro de 2024

apris

Prezado Senhor

Pelo presente, em atenção a solicitação dessa Secretaria de Finanças, seguem os ofícios precatórios, expedidos pelo Tribunal Regional do trabalho 9ª Região – Vara do Trabalho de Castro, com as informações necessárias ao procedimento contábil.

Cumprе informar, ainda, que está em análise o processamento de precatório com pedido de parcelamento fundamentado no art. 100 da CF/88, podendo haver diferença para o valor residual com vencimento em 2024. O que será oportunamente informado à Secretaria de Finanças.

Com relação a lista consolidada para pagamento em 2026, destacamos que se trata de previsão parcial, uma vez que o **prazo final para apresentação dos Ofícios Precatórios é de abril de 2025**, conforme estabelecido na nova redação do § 5º do art. 100 da Constituição Federal.

Outrossim, essa procuradoria deixa de fornecer as informações em planilha Excel, por não fazer parte da sua rotina laboral, devendo ser designado servidor com habilidade para o encargo.

Sendo só o que tínhamos para o momento, desde já manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Margarida Leoni Dahne

OAB/PR Nº 22.204

Ilmo.Sr.

OLIVIR PEREIRA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Paula
10/11/24
08/11/24

Ofício - PROJUR

Carambeí, 18 de novembro de 2024

Copia

Ilmo. Sr.

Pelo presente, em atenção a solicitação da Secretaria de Administração no ofício 415/2024, segue PRINT SCREEN da tela do sistema PJE do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com a informação necessária para o processamento contábil.

Outrossim, esclarecemos que o nome correto da Reclamante é **EMILAINE DO ROCIO LIMA** e não como constou no ofício emitido pela Secretaria de finanças como sendo EMILIANE DO ROCIO LIMA, podendo este ter sido o motivo da invalidade.

Processo Judicial Eletrônico: Detalhes do Processo [legado-2grau-deploy-6968cd66-1qnh] — Mozilla Firefox

<https://pje.trt9.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaProcesso/Detail/listProcessoCompleto.seam?id=b14Eb9692ed6e7568Cb64>

SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA/SECEF (PRECATÓRIOS)/Desembargador Presidente do TRT9

Precat 0006707-07.2023.5.09.0000 - Precatório

EMILAINE DO ROCIO LIMA X MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Preencha os campos para filtrar a lista de documentos

Id*	Origem	Classe	Juntado em	Documento	Tipo de documento	Anexos	Certidão
e111b24	2º Grau	Precat (31/07/2023)	16/08/2023 00:47	intimação	Intimação		
6c6306a	2º Grau	Precat (31/07/2023)	16/08/2023 00:47	intimação	Intimação		
b89c736	2º Grau	Precat (31/07/2023)	16/08/2023 00:48	Processamento regime comum orçamento 2025	Despacho		
ae13713	2º Grau	Precat (31/07/2023)	14/08/2023 10:49	comprovante de situação cadastral no CPF	Documento Diverso		
94ab62a	2º Grau	Precat (31/07/2023)	01/08/2023 11:37	cálculo	Planilha de Atualização de Cálculo		
3109dd4	2º Grau	Precat (31/07/2023)	01/08/2023 11:35	dados bancários do advogado	Documento Diverso		
2b8e814	2º Grau	Precat (31/07/2023)	01/08/2023 11:36	precatório	Documento Diverso		
079e113	2º Grau		31/07/2023 22:15	Processamento - OPrec 37284	Petição Inicial		

Foram encontrados

Polo Ativo	Nome da Parte	Polo Passivo	Nome da Parte
	EMILAINE DO ROCIO LIMA - CPF 103.357.118-95		MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - CNPJ 01.613.765/0001-60

REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Sendo só o que tínhamos para o momento, desde já manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Margarida Leoni Dahne

OAB/PR Nº 22.204

Ilmo.. Sr.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos